



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG

CEP: 36.606-000 - Tel.: (32) 3264-1185

LEI Nº 1164 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

A SANÇÃO

Em 28/10/2022

Presidente

*"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.270.400,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil e quatrocentos reais) e dá outras providências."*

A Câmara Municipal de Guarará, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o executivo Municipal de Rio Preto autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de e R\$ 2.270.400,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil e quatrocentos reais), para atendimento das necessidades da Administração Municipal, em especial para suprir com as despesas relacionadas com o pagamento de contribuições previdenciárias ao INSS, vencimentos e vantagens dos servidores municipais e outras despesas correntes necessárias para a manutenção dos serviços públicos prestados a população, em relação às seguintes dotações:

## Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

### Unidade 01 - GABINETE

#### Sub-Unidade 01 - GABINETE

2.01.01.04.122.0002.2.0006-100 - 3.1.90.04.00 ATIVIDADE DO GABINETE - - - - -	R\$ 23.000,00
2.01.01.04.122.0002.2.0005-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO SUBSÍDIOS - - - - -	R\$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 123.000,00
Total da Unidade 01 - - - - -	R\$ 123.000,00

### Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.1.90.04.00 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO - - - - -	R\$ 15.000,00
2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.1.90.11.00 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO - - - - -	R\$ 140.000,00
2.02.01.09.271.0000.2.0018-100 - 3.1.90.13.00 MANUT. OBRIG. PATRONAIS - - - - -	R\$ 80.000,00
2.02.01.09.271.0000.2.0018-100 - 3.3.90.47.00 MANUT. OBRIG. PATRONAIS - - - - -	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 245.000,00

#### Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.02.28.843.0000.9.0001-100 - 4.6.90.71.00 PARCELAMENTO DO INSS - - -	R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 15.000,00

APROVADO - 1ª VOTAÇÃO

Em 27/10/2022

Presidente

APROVADO - 2ª VOTAÇÃO

Em 27/10/2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG

CEP: 36.606-000 - Tel.: (32) 3264-1185

## Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0014.2.0026-101 - 3.1.90.04.00 MANUT. SEC. MUN. EDUCAÇÃO - - R\$ 58.000,00  
2.03.00.12.361.0014.2.0028-118 - 3.1.90.04.00 MANUT.TRANS. ESC. ED. BÁSICA - R\$ 15.000,00  
2.03.00.12.122.0014.2.0026-101 - 3.1.90.11.00 MANUT. SEC. M. EDUCAÇÃO - - - - R\$ 72.000,00  
2.03.00.12.122.0014.2.0026-101 - 3.1.90.13.00 MANUT. SEC. M. EDUCAÇÃO - - - - R\$ 10.000,00  
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 155.000,00

### Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.361.0014.2.0032-118 - 3.1.90.04.00 PROFI. ED. BÁSICA FUND. - - - - R\$ 162.000,00  
2.03.01.12.365.0014.2.0034-118 - 3.1.90.04.00 PROFI. ED. BÁSICA INFANTIL - - R\$ 25.000,00  
2.03.01.12.365.0014.2.0035-118 - 3.1.90.04.00 MANUT. ED. BÁSICA INFANTIL - -R\$ 4.000,00  
2.03.01.12.361.0014.2.0032-118 - 3.1.90.11.00 PROFI. ED. BÁSICA FUND. - - - - R\$ 230.000,00  
2.03.01.12.361.0014.2.0033-118 - 3.1.90.11.00 MANUT.ED. BÁSICA FUND.- - - - R\$ 20.000,00  
2.03.01.12.361.0014.2.0032-118 - 3.1.90.13.00 PROFI. ED. BÁSICA FUND. - - - - R\$ 150.000,00  
2.03.01.12.361.0014.2.0033-101 - 3.3.90.46.00 MANUT. ED. BÁSICA – FUND. - - - R\$ 3.400,00  
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 594.400,00  
Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 749.400,00

## Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.1.90.04.00 MAN. AT. FUNDO M. SAÚDE - - - R\$ 260.000,00  
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.1.90.11.00 MAN. AT. FUNDO M. SAÚDE - - - R\$ 50.000,00  
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.1.90.13.00 MAN. AT. FUNDO M. SAÚDE - - - R\$ 30.000,00  
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.39.00 MAN. AT. FUNDO M. SAÚDE - - - R\$ 50.000,00  
2.04.00.10.301.0015.2.0037-159 - 3.3.90.39.00 MAN. AT. FUNDO M. SAÚDE - - - R\$ 80.000,00  
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 470.000,00

### Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.01.10.301.0015.2.0038-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. PROG. AG. COMUNIT. - - R\$ 30.000,00  
2.04.01.10.301.0015.2.0039-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENSÃO DO PSF - - - - - R\$ 60.000,00  
2.04.01.10.302.0015.2.0110-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO NASF - - - - - R\$ 50.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 140.000,00

### Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.04.03.10.305.0015.2.0044-102 - 3.1.90.04.00 MAN. PROG. VIG. EPIDEMIOLOG.- R\$ 50.000,00  
Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 50.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG  
CEP: 36.606-000 - Tel.: (32) 3264-1185

## Sub-Unidade 05 - GESTÃO DO SUS

2.04.05.10.122.0015.2.0046-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. SEC. MUN. SAÚDE -----	R\$ 85.000,00
2.04.05.10.122.0015.2.0046-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. SEC. MUN. SAÚDE -----	R\$ 10.000,00
2.04.05.10.122.0015.2.0046-102 - 3.1.90.13.00 MANUT. SEC. MUN. SAÚDE -----	R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - -	R\$ 101.000,00
Total da Unidade 04 - - - - -	R\$ 761.000,00

## Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.122.0016.2.0051-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO SEC. ASSIS. SOCIAL - - -	R\$ 25.000,00
2.05.00.08.244.0016.2.0055-100 - 3.1.90.04.00 APOIO AO CRAS - - - - -	R\$ 50.000,00
2.05.00.08.122.0016.2.0051-100 - 3.1.90.11.00 GEST.SEC. ASSIS. SOCIAL - - - -	R\$ 20.000,00
2.05.00.08.243.0016.2.0054-100 - 3.1.90.11.00 APOIO CONS. TUTELAR - - - - -	R\$ 22.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 117.000,00
Total da Unidade 05 - - - - -	R\$ 117.000,00

## Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER,CULTURA,TURISMO E EVENTOS

### Sub-Unidade 02 - CULTURA

2.07.02.13.392.0011.2.0070-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. ATIV. OFICINA ARTE - - -	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 07 - - - - -	R\$ 10.000,00

## Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

### Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.1.90.04.00 MANUT. SERV. HAB OB URB - - - -	R\$ 105.000,00
2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. SERV. HAB. OB. E URB- - -	R\$ 20.000,00
2.08.00.15.452.0005.2.0077-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. CEMITÉRIO MUN - - - - -	R\$ 10.000,00
2.08.00.17.512.0005.2.0078-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. LIMPEZA PÚBLICA - - - - -	R\$ 30.000,00
2.08.00.15.451.0005.2.0074-186 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERV. HAB. OB. URBAN - -	R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 215.000,00

### Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.08.01.20.606.0008.2.0079-100 - 3.1.90.04.00 ASSIST. PROD. RURAL - - - - -	R\$ 35.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 35.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 250.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.270.400,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG

CEP: 36.606-000 - Tel.: (32) 3264-1185

**Total Geral Acrescido ----- R\$ 2.270.400,00**

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e a ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma prevista do §1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Ficam incluídos nos Anexos da Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos e também nos Anexos da Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município, as ações criadas no art. 1º desta lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarará, 28 de outubro de 2022.

  
**JOSÉ MAURÍCIO DE SALES**  
Prefeito Municipal